Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT — Ano 2020 - Nº 2.819 - 24 de julho de 2020

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 19.944 DE 24 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 828.000,00 (OITOCENTOS VINTE E OITO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 5.410 de 10 de julho de 2019 e 5.486 de 26 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 828.000,00 (OITOCENTOS VINTE E OITO MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SEMAM	14.001.04.122.0017.2113 - Administração da SEMAM	3.3.90.37	001	105.000,00
SDU LESTE	17.001.15.451.0004.1133 - Construção / Reforma de Parques Esportivos	4.4.90.51	920	108.000,00
SDU LESTE	17.001.15.451.0046.7140 - Obras e Serv. com Rec. de Emen. Parl. Individuais - SDU Leste	4.4.90.51	920	600.000,00
STRANS	19.001.15.451.0003.1160 - Elaboração de Projeto	3.3.90.92	630	15.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SEMAM	14.001.18.541.0018.1174 - Criação de Parques Municipais	3.3.90.33	001	15.000,00
SEMAM	14.001.18.542.0018.1173 - Educação Ambiental	3.3.50.43	001	10.000,00
SEMAM	14.001.18.542.0018.1173 - Educação Ambiental	3.3.90.39	001	50.000,00
SEMAM	14.001.18.542.0018.1455 - Palestras, Seminários e Eventos de Educação Ambiental	3.3.50.43	001	10.000,00
SEMAM	14.001.18.542.0018.1455 - Palestras, Seminários e Eventos de Educação Ambiental	3.3.90.39	001	20.000,00
SDU LESTE	17.001.15.451.0004.1130 - Construção e Recuperação de Calçamento	4.4.90.51	920	500.000,00
SDU LESTE	17.001.15.451.0004.2394 - Const./ Recuperação de Praças/ Parques/ Canteiros e Passeios	4.4.90.51	920	208.000,00
STRANS	19.001.15.451.0003.1160 - Elaboração de Projeto	3.3.90.39	630	15.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 24 de julho de 2020.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

FERNANDO FORTES SAID
Secretário Municipal de Governo

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
Secretário Municipal de Finanças

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020-SEMA – Processo Administrativo nº 042-000077/2020-44-SEMA/PMT - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2020/SEMA/PMT. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60; DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) termômetro clínico infravermelho, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, conforme as especificações constantes no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2020/SEMA/PMT; DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O período de vigência do contrato é de 22/07/2020 a 22/01/2021; DO PREÇO E PAGAMENTO: A Contratada receberá a importância de R$ 210,00 (duzentos e dez reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da fonte de recursos 1001100 – Recursos Ordinários Geral, Conta Despesa 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente, Ação 2735- Ações para o Enfrentamento do COVID-19; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Maristela Belotto Pelozzo.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 44/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - Designar como Gestor e Fiscal do Contrato abaixo especificado, a Servidora Públicas Municipal, a seguir indicada, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 07.626.776/0001-60. CONTRATO Nº 10/2020; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00042-000077/2020-44; PROCESSO ADMINISTRATIVO /SEMF: 00043-000592/2020-57; CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. OBJETO: Aquisição de termômetro clinico infravermelho, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Teresina, conforme especificações constantes no correspondente Termo de Referência, de acordo com quadro a seguir descrito: ITEM: 1; DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO- Realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa). Deve possuir sensor que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do paciente, promovendo uma medição precisa e segura da temperatura. Visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; tempo de leitura da temperatura de até 3 segundos. Deve conter sensor infravermelho, deve ser, também, de fácil armazenamento e transporte. Alimentação com 02 pilhas

Serviço Financeiro (Julho/2020)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....1.045,00

TAXA SELIC (%).....3,0

TJLP (% ao ano).....5,57

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,2871

TR (% - 1º dia do mês) 0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo 1

Administração Direta 1

Administração Indireta.....8

Comissão de Licitação 12